



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 02/2026- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.002937/2024-01

SEGUNDO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 09/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, s/n, Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, BRUNA RIZZATO BARBOSA, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação SE/MJSP nº 479, de 5 de maio de 2025, publicada no DOU em 7/5/2025, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 307/DG/PF, de 21 de maio de 2025, publicada no BS nº 097 em 26/5/2025, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05 endereço: SCN qd. 05, bloco a-50, sala 417, ed. Brasília Shopping and Towers - Asa Norte – CEP: 70.715-900, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA, portador do CPF nº 769.202.086-87 e RG M6906855 SSP/MG, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.002937/2024-01 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2023 (PRF), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses, nos termos das Cláusulas Segunda do contrato original, conforme as especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão nº 20/2023, seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02/07/2026 até 1º/07/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 69.900,22 (sessenta e nove mil novecentos reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 838.802,70 (oitocentos e trinta e oito mil,

oitocentos e dois reais e setenta centavos).

3.2 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 0001/200358, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Fonte 100, Elemento de Despesa 3390.33, PF99LS9PA26 e Notas de Empenho 3 e 4/2026 (SEI 144225070/144225077).

3.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1 A contratada deverá atualizar a vigência e o valor da a garantia correspondente a **4%** (quatro por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando **R\$ 33.552,11** (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração deste termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9/2024-SR/PF/AL, do Edital do Pregão SRP nº 10/2023 e seus anexos constantes nos Processo nº 08230.002937/2024-01.

5.2 E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL , na data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE

SUPERINTENDENTE REGIONAL
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA, Superintendente Regional**, em 18/06/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Agenor Cançado Lima, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146632622&crc=2EE2F29F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146632622&crc=2EE2F29F).

Código verificador: **146632622** e Código CRC: **2EE2F29F**.